



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
16 de Setembro de
2025

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00371

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Nº 1, de 16 de Setembro de 2025

Edital Nº 2, de 16 de Setembro de 2025

Decretos Nº 63, de 16 de Setembro de 2025

EDIÇÃO Nº
00371

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Nº 1, de 16 de Setembro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar, na data, horário e local, abaixo especificado, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo da Discursão e Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026, 2027, 2028 e 2029 e Elaboração do Orçamento 2026, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidades de perguntar, dar sugestões e opiniões, que se realizará no dia 29 de Setembro de 2025 (segunda-feira), às 13:00 horas, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2025

- 1)Objetivo:
- Discursão e Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026, 2027, 2028 e 2029 e Elaboração do Orçamento 2026.
- 2) Local: Câmara Municipal - Avenida João Lopes de Souza
- 3) Data: 29 de setembro de 2025 (segunda-feira)
- 4) Horas: 13:00 horas
- 5) Normas
- a)Os participantes do evento deverão assinar a lista de presença no horário de abertura da Audiência conforme programação abaixo;
- b)As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria serão feitas após a apresentação dos recursos aplicados no Município no período supracitado e serão esclarecidas após as manifestações verbais dos solicitantes.
- Gabinete do Prefeito de Bernardo Sayão, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Edital Nº 2, de 16 de Setembro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, atendendo o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local, abaixo especificado, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO MUNICÍPIO, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidades de perguntar, dar sugestões e opiniões, que se realizará no dia 29 de Setembro de 2025 (segunda-feira), às 15:00 horas, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL com a seguinte pauta:

Cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, nos termos do Artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2025

- 1) Objetivo:
- a)Prestar contas dos recursos aplicados no Município.
- 2)Local: Câmara Municipal - Avenida João Lopes de Souza
- 3)Data: 29 de setembro de 2025 (segunda-feira)
- 4)Horas: 15:00 horas
- 5)Normas
- a)Os participantes do evento deverão assinar a lista de presença no horário de abertura da Audiência conforme programação abaixo;
- b)As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria serão feitas após a apresentação dos recursos aplicados no Município no período supracitado e serão esclarecidas após as manifestações verbais dos solicitantes.
- Gabinete do Prefeito de Bernardo Sayão, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Decretos Nº 63, de 16 de Setembro de 2025

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BERNARDO SAYÃO - TO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Bernardo Sayão, que será realizada no período de 17 de outubro de 2025, em Bernardo Sayão - Tocantins, com o tema: "PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES".

Art. 2º- A VI Conferência Municipal de Saúde de Bernardo Sayão será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde de Bernardo Sayão serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Bernardo Sayão correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, em 15 de setembro de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

